



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

Controle Interno

Parecer nº 002/2015

A Sra. Eliene Moraes da Silva, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, nomeada através da portaria nº 010/2013 de 13 de Fevereiro de 2013, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo licitatório nº 002/2015, referente à licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 002/2015, tendo por objeto o Fornecimento de Combustível, pela Empresa Posto e Hotel 2R Ltda, celebrado com a Câmara Municipal, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Abel Figueiredo – PA, em 26 de Maio de 2015.

ELIENE MORAES DA SILVA
Diretora Controle Interno